

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 710/64

INTERESSADO: ANTÔNIO VITÓRIO LORENZON

ASSUNTO : Prorrogação de contrato Instrutor Cadeira de Cartografia

e Topografia Dept.º de Geografia FFCL de Rio Claro - RDIDP.

P A R E C E R N° 200/66

Cuida o presente processo da prorrogação de contrato do Sr. ANTÔNIO VITÓRIO LORENZON FILHO como Instrutor da Cadeira de Cartografia e Topografia do Departamento de Geografia da FFCL de Rio Claro, pelo prazo de 730 dias, a partir de 1/4/65.

Por deliberação tomada em Sessão da CES de 11/10/65 o processo foi preliminarmente encaminhado à Comissão encarregada de examinar os Relatórios do pessoal que trabalha em RTI, tendo se manifestado à fls. 88 o Prof. Carlos H.R. Liberalli pela aprovação do Relatório de atividades apresentado.

A Cadeira de Cartografia e Topografia possui um Regente e dois Assistentes e contou em 1965 com 9 alunos, razão pela qual levantei dúvidas sobre a necessidade desse pessoal docente, em regime de tempo integral.

No parecer de fls. 88, o Prof. Liberalli aborda a natureza dos trabalhos de pesquisa que vem sendo desenvolvidos, entendendo que 1 regente e 2 instrutores não são em demasia.

Para melhor exame do assunto, sou pela volta do presente à Faculdade, para que apresente relatório das atividades docentes e de pesquisas, desenvolvidas pela Cadeira de Cartográfica e Topografia.

São Paulo, 21/3/66

a) VESPASIANO CONSIGLIO

Relator